



DGOTDU

DIRECÇÃO-GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
 SECRETARIA DE ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

C/C

- C.C.R. Norte
- C.M. de Esposende



A Exma. Administração da
 Imprensa Nacional - Casa da Moeda
 Agradece-se a publicação do presente documento do Diário da República.
 D. G. O. Território e Desenvolvimento Urbano
 O Director-Geral


 JOÃO BIENCARD CRUZ
 Director-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

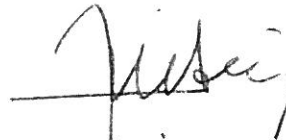
DECLARAÇÃO

Torna-se público que a Assembleia Municipal de Esposende, por deliberação de 22 de Dezembro de 2000, aprovou a prorrogação do prazo de vigência das medidas preventivas para o Plano de Urbanização de Apúlia, no município de Esposende, publicadas no Diário da República, II Série, n.º 61, de 13 de Março de 1999, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 14 de Março de 2001.

Esta Direcção-Geral registou com o n.º 01.03.06.02/01-01 M.P., em 2001/03/26, aquela prorrogação.

DIRECÇÃO-GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO

O DIRECTOR-GERAL


 João Biencard Cruz

ADo
 (F 9521/98)